

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2023 | Edição: 132 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 727, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) e da sua Subconta Especial, para o exercício de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, e, tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso XXII; 165, § 2º e 167, inciso IV, da Constituição Federal; nos artigos 6º e 9º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 22, de 27 de agosto de 1990; nos §§ 2º e 4º do artigo 3º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998; no artigo 6º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 e no Decreto nº 98.135, de 12 de setembro de 1989, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2024, o Plano de Aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) e da sua Subconta Especial, alocando as receitas das fontes que compõem o Fundo aos valores das ações orçamentárias das Unidades Orçamentárias da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, considerados no Planejamento Orçamentário para 2024, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O eventual excesso de arrecadação nas fontes do FUNDAF e da sua Subconta Especial, durante o exercício de 2024, obedecerá ao critério de aplicação descrito no caput e as disposições previstas na legislação específica.

Art. 2º Determinar a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual de 2024, das previsões de dotações orçamentárias constantes do Plano de Aplicação de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDAF 2024

1. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ações Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Plano Orçamentário	GND	Fonte FUNDAF	PLOA 2024
2000 - Administração da Unidade	0000 - Administração da Unidade	3	1031	243.558.112
		4	1031	1.200.000
	0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação	3	1031	5.000.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	0000 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	3	1031	18.575.000
	0001 - Serviços de Tecnologia da Informação para sistemas estruturantes da PGFN	3	1031	331.066.418
		4	1031	47.475.153
	0004 - Serviço de Tecnologia da Informação para Dívida Ativa Previdenciária	3	1031	59.836.408
		4	1031	1.100.000

	0004 - Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários	3	150	1.119.000
	0005 - Contribuição ao Projeto sobre Erosão de Base de Cálculo e Deslocamento de Lucros - BEPS	3	150	484.000
	0006 - Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários - CMATM	3	150	44.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	0000 - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	3	132	200.000.000
Total RFB - Discricionárias				3.200.000.000
Ações Orçamentárias Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Plano Orçamentário	GND	Fonte FUNDAF	PLOA 2024
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da união	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Ativos	1	132	1.298.669.439
			139	
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da união	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Inativos e Pensionistas	1	132	1.132.154.494
			139	
Total RFB - Obrigatórias				2.430.823.933

Orçamento RFB	PLOA 2024
Discricionárias	3.200.000.000
Obrigatórias	2.430.823.933
Total	5.630.823.933

3. Total do Plano de Aplicação do Fundaf:

Unidade	PLOA 2024
RFB e CARF	5.630.823.933
PGFN	708.234.091
Total	6.339.058.024

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

